CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO 01/99

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Ubá, do exercício de 1994.

A Câmara Municipal de Ubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município decretou, e em seu nome promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º)- Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Ubá, do exercício de 1994, rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 05 de julho de 1998.

Vereador Itamar dos Santos
Presidente da Câmara

Vereador Sebastião Antonietto
Vice-Presidente

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Paula
1ª Secretária